

PORTARIA TRT13 CGP N.º 396, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no ATO TRT SGP n.º 021/2026, na Resolução Administrativa TRT13 n.º 020/2026 e na Resolução CSJT n.º 308/2021, alterada pela Resolução CSJT n.º 421/2026, e de acordo com o Proad n.º 2288/2026,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **MARCONES CARVALHO SOUSA** (matrícula n.º 201.347.246), Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, lotado na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de **18.08.2026** a **18.08.2028**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **sua publicação**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente